



Comunicado N.º 5

Estimados pais e encarregados de educação

Vimos por este meio reforçar a seguinte informação:

No âmbito das medidas extraordinárias e de carácter urgente de resposta à situação epidemiológica do novo coronavírus, explanadas no **Decreto-Lei n.º 10-A/2020** (a referida legislação pode ser consultada no nosso site), onde se inclui a suspensão de atividades letivas e não letivas presenciais, e tendo sido decretado o estado de alerta em todo o país com a colocação dos meios de proteção civil e das forças e serviços de segurança em prontidão, **foram aprovadas regras específicas para auxílio aos Trabalhadores de Serviços Especiais.**

Assim, na eventualidade dos profissionais de saúde, das forças e serviços de segurança e de socorro - incluindo os bombeiros voluntários, e das forças armadas, os trabalhadores dos serviços públicos essenciais, de gestão e manutenção de infraestruturas essenciais, bem como outros serviços essenciais - serem mobilizados para o serviço ou prontidão, impedindo assim que prestem assistência aos seus filhos ou outros dependentes, o Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde, **tem identificadas as duas escolas do agrupamento** para esse acolhimento, sendo apenas necessário que enviem mail a solicitar esse apoio, para **covid19.aeqc@gmail.com**, com o Assunto - **NECESSIDADE DE ACOLHIMENTO.**

Mais informamos que a lista de escolas de acolhimento do nosso concelho está publicada no site do agrupamento (<https://aeqc.net/web/>) e facebook. (<https://www.facebook.com/aeqc.n/>)

Sem outro assunto.

Quinta do Conde, 16 de março de 2020

